

PERMISSÃO ADMINISTRATIVA

(DL n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua redação atual)

Para alojamentos com fins lucrativos destinados à reprodução e criação de cães de raças potencialmente perigosas

O nome ou a denominação social do interessado	
Designação comercial	
A localização do alojamento (morada)	
Coordenadas geográficas	
O número de identificação fiscal ou de pessoa coletiva do interessado	
Contactos (telf e e-mail)	
Finalidade do alojamento	
Indicação do médico veterinário responsável pelo alojamento (nome e cédula profissional)	Anexar declaração do MV de acordo com artigo 4º
<u>Data e assinatura do interessado</u>	

<p><u>Animais detidos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Raça/ n.º /sexo / identificação eletrónica - Comprovativo de inscrição de cães em Livro de Origens Portuguêss - Vacina antirrábica atualizada - Registo e licença dos cães na Junta de Freguesia 	
<p><u>Declaração de responsabilidade</u></p> <p>Subscrita pelo interessado, relativa ao cumprimento da legislação aplicável aos animais de companhia, incluindo a legislação relativa a animais perigosos e potencialmente perigosos, nomeadamente em matéria de instalações, equipamentos, higiene, saúde e bem-estar dos animais.*</p>	Acompanha pedido de permissão administrativa
<p><u>Descrição sumária dos alojamentos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - N.º celas para animais e função (maternidades e outras) - Outras instalações existentes - Medidas de segurança adotadas * 	Acompanha pedido de permissão administrativa
<p><u>Data e assinatura do interessado</u></p>	

Nota: Para além dos documentos referidos com *, o interessado deve ainda enviar à DGAV:

- Cópia dos documentos de identificação civil e fiscal
- Ou, se aplicável, extrato em forma simples do teor das inscrições em vigor no registo comercial ou a indicação do código de certidão permanente de registo comercial